



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Paraíso do Norte/PR

NOTA PÚBLICA n.º 01/2020

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Paraíso do Norte, órgão legitimado para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses e direitos atinentes à infância, conforme artigos 127 e 129, inciso II, alínea "m", ambos da Constituição Federal e artigos 201, incisos V e VIII, e 210, inciso I, ambos da Lei n. 8.069/90, vem a público informar o seguinte:

Para auxiliar a população, as organizações da sociedade civil e os órgãos de controle no acompanhamento e fiscalização da efetividade dos investimentos públicos, o Ministério Público do Paraná e o Centro Marista de Defesa da Infância lançaram no dia 23 de junho de 2020 a plataforma “**Orçamento Criança e Adolescente (OCA)**”.

Trata-se de uma ferramenta digital interativa, que pode ser consultada por todos os interessados, com a programação e a realização de investimentos públicos em ações voltadas à infância e à adolescência nos 399 municípios do Paraná. Ao acessar o site, consegue-se identificar qual foi a destinação que o gestor público deu às verbas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

A publicação dos dados está organizada em três áreas: **educação** (projetos que promovem educação, cultura, lazer e esporte); **saúde** (conjunto de ações de promoção de saúde, saneamento e habitação) e **assistência social** (iniciativas de promoção de direitos e proteção e assistência social).

Pela metodologia desenvolvida, a partir de informações disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), são filtrados os dados do orçamento **exclusivo** para a área da infância e da adolescência, em cada cidade do Paraná (a exemplo dos recursos investidos na educação infantil), e também **não exclusivo** (como programas de habitação popular, que atingem toda a família e não apenas crianças e adolescentes). Ainda são apresentados os valores referentes a gastos **não exclusivos com infraestrutura** (vias públicas, praças, entre outros), que acabam por beneficiar indiretamente esse público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Paraíso do Norte/PR

A plataforma “**Orçamento Criança e Adolescente (OCA)**” pode ser acessada por meio do *link* <http://www.cadeparana.org.br/orcamento-publico/>, oferecendo as opções de escolha do município e ano para a pesquisa.

Assim sendo, a Promotoria de Justiça da comarca de Paraíso do Norte **conclama toda a sociedade ao engajamento coletivo pela fiscalização dos gastos públicos nas políticas públicas relacionadas a proteção da infância e da juventude**, por se tratar do principal instrumento para a tão almejada transformação social de nossa Comarca.

Paraíso do Norte/PR, 01 de julho de 2020.

FELIPE PASCHOETO GARCIA

Promotor de Justiça